



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIBI

PREFEITO: ELÓI JOSÉ LIBANO

SECRETÁRIO: SIDNEI BELLÉ

EXERCÍCIO: 2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI
CNPJ	82.940.776/0001-56
Endereço	RUA ALMIRANTE SALDANHA, 90 CENTRO
Telefones	(049) 3648-0205
Endereço eletrônico	saudecaibi@cpnet.com.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Organograma

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
GOVERNO	Elói José Libano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Sidnei Belle
Controle e Avaliação	Viviane Paula Fiorentin
Setor Administrativo	Viviane Paula Fiorentin
Coordenação da Atenção Básica	Andreia Nicolay
Nasf – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Leiza Mokwa
Vigilância Sanitária	Rosângela A. G. M. Gandolfi
Agente de Endemias	Renata Valdameri
Vigilância Epidemiológica	Edimara T. Conte Portes

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DE SAÚDE	Sidnei Bellé Viviane Paula Fiorentin Eliana Salete Ceccon Hallvass Edson Antônio Carlesso Marlei Fior Bitencourt Deissy Rizzi Secchi Rubens Rodrigues Diniz Álvaro Roberto Poletto Daiana Rizzi



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	Cassiani Bonissoni Turcato Manuela Ferronato Rodrigues dos Santos Maura Nicolao Deonir Franciso Zat Mauro Rigon Aline Fernanda Caron Paulo Henrique Disegna Silmara F. Bratz da Silva Milena Bitencourt Ilani Toigo Maria Aimi Gandolfi Renato Brancher Marcia Baruffaldi Alberto Turcato Lucas Moller
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa (dispensada para Prefeitura e Câmara de Vereadores)

Criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I. O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;
- II. A vigilância sanitária;
- III. A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
- IV. O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

	DESPESA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
ÓRGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Unidade Orçamentaria: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 Saúde			
10301 Atenção Básica			
103010008 SAÚDE PARA TODOS			
103010008.2.012000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	4.109.625,00	4.473.321,22	4.283.231,14
10303 Suporte Profilático e Terapêutico			
103030008 SAÚDE PARA TODOS			
103030008.2.040000 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	336.000,00	334.227,59	299.751,90
10304 Vigilância Sanitária			
103040008 SAÚDE PARA TODOS			
103040008.2.017000 MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	52.500,00	56.135,31	3.450,00
10305 Vigilância Epidemiológica			
103050008 SAÚDE PARA TODOS			
103050008.2.016000 MNUT. VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA	35.000,00	34.170,82	11.100,56

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 608/2017 e 106/2017.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houveram restos a pagar.



3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 608/2017 e 106/2017.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 608/2017 e 106/2017.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 608/2017 e 106/2017.

3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Item dispensado de envio referente ao ano de 2017, pelo TCE/SC Portaria 608/2017 e 106/2017.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2017
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Hospital Beneficente São José de Caibi	Contribuição	Convênio	R\$ 329.991,45
Total			R\$ 329.991,45



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual		Exercício: 2016
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras e Contratação de Serviços (B)	Total Anual (A + B)
Concorrência	0,00	7.632,00	7.632,00
Tomada de Preços	0,00	10.258,78	10.258,78
Convite	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	240.604,92	240.604,92
Pregão Eletrônico	0,00	2.928,00	2.928,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	2.960.915,01	2.960.915,01
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	57.839,05	57.839,05
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00
Credenciamento/Chamada Pública	0,00	63.349,15	63.349,15
Total	0,00	3.343.526,91	3.343.526,91

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Órgão que consta na Lei, Mural Público. É feita hoje, no site do município na internet; Diário Oficial da União; Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme a exigência legal.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Preenchimento de todos os campos das notas fiscais apresentadas para comprovação de despesas em
----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	adiantamentos concedidos aos motoristas, quando em viagem a serviço do município.
Providências adotadas:	O setor administrativo responsável pelo FMS, passou a exigir todas as formalidades necessárias para o ressarcimento de despesas.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Exigência de documentação mínima do paciente, na entrega de próteses dentárias.
Providências adotadas:	Foi regularizado e definido a documentação mínima necessária para entrega das próteses, uma vez que, eventualmente, eram apresentadas cópias rasuradas junto com a autorização preenchida pela Unidade Básica de Saúde.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Padronização das autorizações de exames realizados em laboratórios credenciados pelo município.
Providências adotadas:	Fora elaborado em conjunto com o setor administrativo da Unidade Básica de Saúde, uma autorização padronizada para a efetiva fiscalização e para que os exames autorizados fossem entendidos com clareza.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na área da saúde da família, recomendou-se que sejam realizadas melhorias na infraestrutura da UBS, transferindo sala do veterinário de dentro da unidade de saúde e fazer a utilização da sala de reuniões para realizações das reuniões da equipe.
Providências adotadas:	Fora removida a sala do Veterinário de junto à estrutura da Unidade Básica de Saúde, sendo o espaço utilizado para atender as necessidades da Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	de Saúde.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Padronização das autorizações de exames realizados em laboratórios credenciados pelo município.
Providências adotadas:	Fora elaborado em conjunto com o setor administrativo da Unidade Básica de Saúde, uma autorização padronizada para a efetiva fiscalização e para que os exames autorizados fossem entendidos com clareza.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Todas foram cumpridas.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria nesta unidade gestora.